



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

Processo nº 00246.001494/2024-42

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente do Coren-RO, **Dr. Josué Sicsú**, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI n.º 0397538

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa para locação de equipamentos (scanners e impressoras), de primeiro uso, em linhas de fabricação com fornecimento de todos os insumos, toners, cartuchos, exceto papel, e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos para garantir a plena realização das atividades do COREN-RO.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Secretária Geral **Dra. Taciana Alessandra Holtz**, conforme atribuições concedidas.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A demanda foi disponibilizada, por meio do portal "comprasgov" do Governo Federal, Dispensa Eletrônica n.º 90.005/2024 com período para recebimento de propostas de 15/10/2024, encerrando em 21/10/2024, às 8h59 e prazo para envio de lances de 21/10/2024, às 9h até 21/10/2024 às 15h (Horário de Brasília). Encerrada a sessão pública, conforme demonstra o relatório da dispensa eletrônica (SEI N. 0445397). O fornecedor escolhido é aquele que apresentou melhor proposta, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, quanto a adequação da Proposta e documentos de habilitação previstos no aviso de dispensa.

2.2. Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[\(Vide Decreto n.º 11.871, de 2023\)](#)

2.2.1. Contratada: LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

2.2.2. **Valor Total da Contratação:** R\$ 16.392,00 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e dois), para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

2.3. Diante dos dados expostos, a Secretária Geral **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, bem como o inciso III, do art. 22 da IN SEGES/ME n. 67/2021 que impõe a Administração selecionar a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico, conforme Termo de Referência, e **AUTORIZA**, a Contratação de empresa especializada em fornecimento equipamentos (scanners e impressoras), de primeiro uso, em linhas de fabricação com fornecimento de todos os insumos, toners, cartuchos, exceto papel, e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos para garantir a plena realização das atividades do COREN-RO.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelo agente de contratação (elaborador) e pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.1.1. **Da Publicação:**

3.1.1.1. Ressalta-se que a Lei n. 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do art. 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Agente Elaborador:

Vanessa Sena Torres

Agente de Contratação

Portaria Coren-RO n. 25/2024

Autoridades Competentes, de acordo:

Dr. Josué Sicsú

Presidente do Coren-RO

Dra. Taciana Alessandra Holtz

Secretária Geral do Coren-RO



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SENA TORRES - Matr. 63, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/10/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA ALESSANDRA HOLTZ - Coren-RO 123.023-ENF, Secretário(a) Geral**, em 30/10/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ DA SILVA SICSÚ - Coren-RO 98.580-ENF, Presidente**, em 30/10/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445400** e o código CRC **7237811B**.

CEP 76801-106 Telefone: (69) 3223-4737

- www.coren-ro.org.br

Referência: Processo nº 00246.001494/2024-42

SEI nº 0445400